



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 223 DE 06 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 477 ª Reunião Ordinária de Plenário, com as Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital da Vida e Hospital Evangélico de Dourados-MS no dia 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração de Dourados-MS, no dia 13 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF a realizar reunião para orientação e instrução com a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Vida de Dourados-MS e Hospital Evangélico no dia 12 de maio de 2021, assim como a realizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração de Dourados-MS, no dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º Autorizar o colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a realizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração de Dourados-MS, no dia 13 de maio de 2022.

Art. 3º O colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 12 de maio, a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração de Dourados-MS, ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 11 de maio, tendo em vista que a reunião para orientação e instrução com a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Vida de Dourados-MS e Hospital



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Evangélico ocorrerá no período matutino do dia 12 de maio, a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração de Dourados-MS, ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Conceder passagem terrestre de ida para o colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva participar da posse, em razão de que sua volta ocorrerá em veículo particular.

Art. 6º A colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.

Art. 7º Despesa centro de custo Despesas Administrativas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF